



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 3187/2026

Dispõe sobre a concessão de licença-paternidade ao servidor Jean de Souza Silva.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

RESOLVE:

CONCEDER Licença-paternidade ao servidor **Jean de**

**Souza Silva**, matrícula funcional n.º 29567259, portador do CPF n.º 083.131.62929, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador Municipal, lotado junto à Secretaria de Governo, pelo período de 05 dias úteis, em virtude do nascimento de seu filho (a) ocorrido em 01/05/2026, conforme Certidão de Nascimento, no período de **04 de maio até 08 de maio de 2026**, com base no Art n.º 117, da Lei Complementar, 004/2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de emancipação.

Publicado no: AMP  
Exemplar nº 3528  
Data 13/05/26

Gelson Coelho do Rosário  
Prefeito